

Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

Nº 173

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2019, DE 16/07/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e resolução nº 15/2013 - do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar show artístico para a animação da Praia Salinas do Bico da cidade de Carrasco Bonito/TO, fomentando assim a cultura, turismo e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO o período de veraneio 2019 da Praia Salinas do Bico, a ser realizado nos meses de Julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show artístico nas datas já programadas, para a animação dos banhistas, turistas etc;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de artistas regionais/locais, os quais são consagrados regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação do referido Cantor está compatível com o valor praticado pelo mesmo no mercado, estando assim o valor adequado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para;

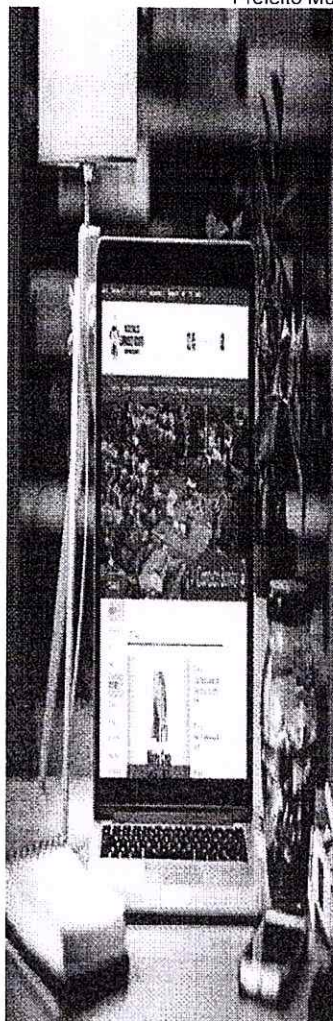
Contratação de Show Artístico do Cantor "Mateus Silva e Banda", neste ato representada pelo Sr. Mateus da Silva Brito, CPF Nº 064.719.831-23, que fará apresentação no Período de Veraneio da Praia Salinas do Bico, no dia 21 de Julho de 2019, no valor único de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372, OU=AR CN DL, OU=(FM BRANCO), OU=REB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2019.07.16 10:06:05 +01'00' UTC-03:00 Brasília